

Judicial. Agravado: TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda ME - em Recuperação Judicial. Agravado: TWR Equipamentos e Serviços Ltda. EPP - Em Recuperação Judicial. Agravado: TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda. - em recuperação judicial. Adm. Judicial: Andre Teixeira da Cruz (OAB: 26971/CE). Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE). Despacho: - DESPACHO Analisarei o pedido após formada a relação processual nesta instância. Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões. Publique-se. Fortaleza, 12 de novembro de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

0636245-84.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: W. B., Advogada: Paula Cristina Silva Teixeira (OAB: 268131/SP), Agravada: V. M. S., Agravado: J. W. M. B. R. P. V. M. S., Advogada: Nadia Maria Sarmento Guedes (OAB: 32488/CE), Despacho: - Fortaleza, 11 de novembro de 2021, Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

0636309-94.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: M. A. T.. Advogado: Antônio Astré Diógenes Cabó (OAB: 22086/CE). Agravada: I. F. M. G.. Agravado: J. D. F. G.. Agravada: M. D. M.. Despacho: - DESPACHO Apreciarei o pedido de antecipação de tutela para após o contraditório. Intime-se a parte agravada para, no prazo legal, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento (CPC, art. 1.019, inc. II). Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de novembro de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

0636482-21.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Vitoria Torres Soares. Advogado: Breno Morais Dias (OAB: 21695/CE). Agravado: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 30962/CE). Advogado: Gustavo Rodrigo Goes Nicoladelli (OAB: 30961/CE). Despacho: - Fortaleza, 12 de novembro de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

0893647-83.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB: 33980/PE). Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravado: Marcos Antonio dos Santos. Advogada: Lidianne Uchoa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Advogada: Karyne Campos Lopes (OAB: 25336/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Despacho: - Processo: 0893647-83.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível Agravante: Banco BMG S/AAgravado: Marcos Antonio dos Santos DESPACHO Nos termos do art. 1.021, § 2.º, do CPC, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 12 de novembro de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

Total de feitos: 31

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA

DE DIREITO PRIVADO. Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 42ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira, bem como as Exmas. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0629927-85.2021.8.06.0000/50000 DE CRUZ. Agravante: Preá Empreendimentos e Participações Ltda. Agravada: Preá Loteamento e Pousada Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020017-75.2019.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Cícero José Apolinário Franco. Apelada: Crefaz Sociedade de Crédito Ao Microempreendendor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011812-07.2015.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Maria Viulânia da Silva Mendonça. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215249-64.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Telefônica S/A Apelada: Francisca de Fátima Farias. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152427-78.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: GEAP Autogestão em Saúde. Apelado: José Francisco Passos Bezerril. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631392-37.2018.8.06.0000/50000 DE IGUATU. Agravante: Indústrias Reunidas de Móveis do Nordeste S/A MADEFORM em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: o Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003802-88.2019.8.06.0101 DE ITAPIPOCA (PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Manuel Sousa Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Anunciado o processo, o advogado requerente da sustentação oral, Dr. João Kairo Nogueira Matos (OAB/CE: 44.164), não se encontrava na sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621395-25.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante. J. De A. T. E J. De A. T. Representados por L. De A. Agaravado: C. J. F. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: No momento em



que o processo foi anunciado para julgamento, o advogado requerente da sustentação oral, Dr. Flávio Jacinto da Silva (OAB/ CE: 6.416), não se encontrava na sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626325-86.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Fábio Rocha Lustosa. Agravada: Vanesca Fontenele Ribeiro. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a eminente Relatora, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista, ratificando seu posicionamento anterior pelo provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque confirmou sua divergência anteriormente apresentada pelo desprovimento do Agravo de Instrumento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628489-24.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Zélia Azevedo Ponte Repr. Legal Demontiê Azevedo Ponte. Agravada: Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista divergente, pedindo vênia ao eminente Relator, no sentido de dar provimento ao recurso. Em seguida, o eminente Relator pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. Processo retirado de pauta para republicação. 11 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0627912-46.2021.8.06.0000 DE SOBRAL. Impetrante: D. P. M. Paciente: K de S. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Relatora. 12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0129774-48.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Ana Cristina Pereira de Castro e outros. Embargado: Prudential do Brasil Vida em Grupo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620889-83.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Disraeli Davi Reinaldo de Moura. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0161967-19.2017.8.06.0001/50003 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Volkswagen S/A. Embargada: Aniele Martins Morais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000250-11.2018.8.06.0147 DE PIQUET CARNEIRO. Apelantes: Rosa Pereira de Souza e outros. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 16 AGRAVO DE INSTRUMENTO № 0623447-91.2021.8.06.0000 DE PARACURU. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: José Benedito Ferreira Cabral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626306-80.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: L. De M. A. P. Representado por: N. L. De M. A. P., Agravada: Unimed Fortaleza- Sociedade Cooperativa Médica Ltda, Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses, VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627848-36.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Luiz Carlos Saboya Montenegro. Agravada: Baratão de Irrigação Comercial de Bombas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215019-85.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: L. M da S. R.. Apelado: M. P do E. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130539-48.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelados: Ricardo Ellery Fernandes Vieira e Aline Viana Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011933-87.2021.8.06.0293 DE PACAJUS. Apelante: J. W. A. A.. Apelado: M. P do E. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negarlhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0240161-91.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. P do E. C., Apelado: G. R. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161972-70.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Luzia Romana da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015751-97.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Antonia Silva dos Santos Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 25 APELAÇÃO CÍVEL № 0161583-85.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisca de Sousa Lima. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000138-11.2018.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: José Alencar do Nascimento. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do



voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002884-87.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria Pinto de Mesquita. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254642-93.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Luis Pinheiro da Silva Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145678-11.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelados: José Geraldo Lira de Andrade Me e José Gerardo Lira de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negarlhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000040-20.2019.8.06.0148 DE ARARENDÁ. Apelante: Ana Carreiro de Melo Silva. Apelado: Banco BS2 S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208615-52.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Caixa Consórcios S/A Administração de Consórcios. Apelada: Rosangela Costa de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052905-60.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Alcides Almeida dos Santos. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000921-78.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Raimundo Rodrigues Pinto. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003588-03.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Leucinda Pereira dos Santos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0190910-80.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Ceará Empreendimentos Ltda. Embargado: Paulo DAmico. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625250-12.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: A E Santos ME. Agravada: Ticket Serviços S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0909611-87.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Martins Andrade. Agravada: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0065727-46.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda Embargados: Francisca Batista da Costa e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0034551-23.2015.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravantes: E N Representações e Comércio Ltda e outros. Agravado: Banco Bankpar S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 0126079-52.2018.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Embargada: Dayani Patrício de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0068654-25.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Evaristo Salvador da Cruz e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO DE INSTRUMENTO № 0631463-34.2021.8.06.0000 DE CARNAUBAL. Agravante: S. B. de S. Agravado: M. P do E. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185875-37.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Espólio de José Adalberto Gomes. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0154698-60.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: V. L. P. B. Embargada: M. C. da S. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176213-49.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Irene Barros Caminha de Oliveira e outros. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634561-61.2020.8.06.0000 DE JAGUARIBE. Agravante: Eduardo Henrique Pinheiro Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma,



por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096374-13.2015.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Paulo Gilvanio Fernandes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165117-71.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fateci Cursos Técnicos S.S. Apelada: Aline Costa de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129973-02.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mayko Andreti Barros. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631806-30.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: José Osmar de Oliveira Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO № 0632083-46.2021.8.06.0000 DE NOVA OLINDA. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Francisca Araújo Gonçalves Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003830-91.2019.8.06.0057 DE CARIDADE. Apelante: P. L. F. B. Apelado: F. de A. P. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010843-64.2015.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Agravante: José Sobrinho da Silva. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUELLEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050533-07.2020.8.06.0167/50001 SOBRAL. Agravantes: Ana Maria Soares Bezerra Eireli e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUELLEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0053990-47.2020.8.06.0167/50000 SOBRAL. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Agravada: Maria das Graças Gomes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUELLEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205460-41.2020.8.06.0001 FORTALEZA. Apelante: C. R. S. das C. Apelada: T. M. D. Julgadores: Os Exmos. Srs. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUELLEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630999-10.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Ana Alice Guimarães Correa de Araújo Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUELLEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202387-27.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Anderson Ravielly Vasconcelos de Assis. Apelado: Support Clube de Benefícios do Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUELLEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça propôs voto de pronto restabelecimento à Ilma. Sra. Maria Nilza Correia Lima, mãe da Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de profundo pesar e solidariedade, em virtude do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Luiz Bessa Neto. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se ainda, as Exmas. Sras. Dras. Luzanira Maria Formiga Procuradora

de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Lia Karam Soares matr. 10021, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0001709-29.2015.8.06.0058 - Apelação Cível - Cariré - Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A - Apelado: João Teixeira da Silva - Assim, considerando que os oponentes pactuaram livre e espontaneamente, com fulcro no art. 932, I, do CPC, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o feito com resolução de mérito. Proceda-se de logo à baixa na distribuição e à remessa dos fólios ao juízo de origem, para os fins de direito. Intimem-se as partes. Fortaleza, DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Advs: Henrique José Parada Simão (OAB: 221386/SP) - Fábio de Melo Martini (OAB: 14122/RN) - Anastácio Gomes Parente Junior (OAB: 23871O/CE) - João Paullo Furtado Carneiro (OAB: 31688A/CE)